



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro -Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
ANUAIS DO MUNICÍPIO DO IPUBI-PE, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal art. 195 e pela Lei Orgânica do Município do IPUBI, Estado de Pernambuco, faz sabe que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município do Ipobi-PE, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Integra esta Resolução o Relatório e o parecer emitido pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do IPUBI-PE, 6 de Junho de 2023.

A blue ink signature of Venildo Fernandes Feitosa, the President of the Chamber.

VENILDO FERNANDES FEITOSA

-Presidente-